



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**INDICA o estudo da viabilidade para a realização de vacinação antirrábica domiciliar nos animais pertencentes a protetores independentes devidamente cadastrados no Setor de Bem-Estar Animal do Município de Sorocaba, por meio da Divisão de Zoonoses.**

CONSIDERANDO que a vacinação antirrábica é medida essencial de saúde pública, sendo fundamental para a prevenção da raiva, zoonose de extrema gravidade que pode ser transmitida aos seres humanos;

CONSIDERANDO que os protetores independentes exercem papel relevante e complementar às políticas públicas de proteção animal, acolhendo, cuidando e promovendo a reabilitação de cães e gatos em situação de abandono, muitas vezes mantendo grande número de animais sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que parte desses protetores enfrenta dificuldades logísticas para o transporte simultâneo de diversos animais até os pontos fixos de vacinação, seja por limitações financeiras, estruturais ou pela própria condição dos animais resgatados;

CONSIDERANDO que a realização da vacinação antirrábica de forma domiciliar, especificamente para protetores cadastrados no Setor de Bem-Estar Animal do Município, contribuiria para ampliar a cobertura vacinal, garantir a imunização adequada dos animais e reduzir riscos à saúde coletiva;

CONSIDERANDO, ainda, que a atuação integrada entre a Divisão de Zoonoses e o Setor de Bem-Estar Animal possibilita maior controle, organização e acompanhamento das ações, assegurando que o atendimento domiciliar ocorra de forma criteriosa, planejada e voltada aos casos que realmente demandam esse tipo de intervenção;

**INDICO ao Poder Executivo o estudo da viabilidade para que a Divisão de Zoonoses realize a vacinação antirrábica domiciliar nos animais de protetores independentes cadastrados no Setor de Bem-Estar Animal do Município de Sorocaba,** mediante critérios técnicos previamente estabelecidos, como forma de ampliar a cobertura vacinal, fortalecer as políticas públicas de saúde e proteção animal e valorizar o trabalho desenvolvido pelos protetores no Município.

S/S., 3 de fevereiro de 2026

**JUSSARA FERNANDES  
Vereadora**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 21003200300056003D0080003A0050001. Digitalmente assinado com digital certificada conforme  
art. 4º, II 4º 068/2020 63/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **03/02/2026 16:54**

Checksum: **7921E0A16385F920A48899BAA82242E45EBC28AA886473EC63B65259E00486E4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.